

**SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/07/2019**

Processo Nº 01/840.173/2019 - AUTORIZO a devolução da garantia, sob a modalidade de **Caução em Espécie** pela empresa ALTPREST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ/MF nº 007.830.549/0001-52, no valor de R\$ 4.064,46 (Quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/07/2019**

(*) Processo nº 01/955.682/2019
OBJETO: PENSÃO ESPECIAL-COMPENSAÇÃO LC N 193/2018 - PENSIONISTA.
PARTES: RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO GABINETE DO PREFEITO/SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO GABINETE DO PREFEITO/ SUB-SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS.
RAZÃO: NAO SUJEITO.
VALOR: R\$70.994,93(Setenta mil, e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)
AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO.

(*) Processo nº 01/955.682/2019
OBJETO: PENSÃO ESPECIAL-COMPENSAÇÃO LC N 193/2018 - INATIVOS.
PARTES: RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO GABINETE DO PREFEITO/SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO GABINETE DO PREFEITO/ SUB-SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS.
RAZÃO: NAO SUJEITO.
VALOR: R\$11.981,47(Onze mil, e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)
AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/07/2018**

09/003.678/2018 - **HOMOLOGO** o resultado do Concurso Público realizado para provimento de cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, cuja classificação final é a constante do Edital CVL/SUBSC nº 134, de 03 de julho de 2019.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/07/2018**

07/003.587/2019 - Em atendimento à solicitação constante nos autos do processo, 07/003.587/2019 firmada pelo Titular da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta, restando comprovados o interesse e conveniência, AUTORIZO, de acordo com o § 1º do artigo 20, da Lei nº 94/79, a prorrogação de posse, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de maio de 2019, da candidata provida para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - INGLÊS, mediante o Decreto Rio “P” nº 297 de 17 de abril de 2019, publicado no D.O Rio de 22/04/2019.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 15/07/2019**

03/002.124/2019 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” GP/SUBSC nº 412, de 09 de julho 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito do processo nº 03/001.618/2019**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 18 DE JULHO DE 2019**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Nº 269 - ROMERIO LUIZ DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/152.423-0, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o caput do art. 22 das Disposições Transitórias da LOMRJ, **sem ônus para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor, símbolo DAS-9, no Gabinete do Vereador Marcelino D’ Almeida, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, cessando a disposição na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, processo nº 01/001.195/2019.

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Nº 270 - ALEX SIMÕES DA COSTA, Guarda Municipal, matrícula nº 637.815-8 / 853.908-2, dos quadros da GM-Rio, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o caput do art. 22

das Disposições Transitórias da LOMRJ, **sem ônus para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, no Gabinete do Vereador Wellington Dias, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, processo nº 01/000.473/2019.

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Saquarema a servidora

Nº 271 - JULIANA MARQUES PAIVA DE SOUZA, Professor I - Educação Física, matrícula nº 10/290.595-8, originária da Secretaria Municipal de Educação, em permuta com ALEXANDRE LUIZ VELHO DA SILVA, Professor MG-2D, matrícula nº 61417-1, oriundo daquela Prefeitura, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **em caráter de excepcionalidade**, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, processo nº 07/003.353/2019.

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu a servidora

Nº 272 - KELLEN FERREIRA VIEIRA, Professor II, matrícula nº 10/262.501-0, originária da Secretaria Municipal de Educação, em permuta com BIANCA FERNANDES DOS SANTOS, Professor II, matrícula nº 10/714.126-0, oriunda daquela Prefeitura, **com validade até 31/12/2019**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **em caráter de excepcionalidade**, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, processo nº 07/000.514/2019.

Cessar a disposição na Secretaria Municipal de Saúde da servidora

Nº 273 - CECÍLIA CARMEM DE ARAÚJO NICOLAI, Médico Sanitarista, matrícula nº 432.114-7, oriunda da Prefeitura da Cidade de Niterói, que se encontrava à disposição desta Municipalidade, em regime de permuta com PAULO JOSÉ TARDIN MONNERAT, Médico Pediatria, matrícula nº 10/138.960-0, tendo em vista sua aposentadoria, processo nº 09/001.872/2019.

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Niterói,

Nº 274 - PAULO JOSÉ TARDIN MONNERAT, Médico Pediatria, matrícula nº 10/138.960-0, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **com ônus para o cessionário**, processo nº 09/001.872/2019.

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Niterói,

Nº 275 - DENISE HELENA STROLIGO CHEVRAND, Médico Saúde Pública, matrícula nº 10/223.969-7, originária da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **com ônus para o cessionário**, processo nº 09/000.946/2018.

Remover da Secretaria Municipal da Casa Civil para a Secretaria Municipal de Saúde

Nº 276 - LEONARDO MAIA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 10/219.196-3, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida nos Decretos nº 31.609/2009 e nº 42.861/2017, processo nº 09/001.574/2019.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2019**

Processo n.º 04/000.486/2019

Ratifico o parecer da Gerência de Monitoramento e Orientação Técnica, indeferindo provimento ao recurso interposto pelo servidor inativo Pedro dos Santos Neto, cadastrado sob matrícula 14/099.122-4, tendo em vista o contido no artigo 1.º do Decreto 28.362/2007, e o fato do servidor não fazer jus ao período solicitado.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2019**

Processo n.º 14/000.513/2014

DEFERIR o pedido formulado por EDILEUSA ANIZIO BENDITO, Agente de Administração, matrícula 12/170.435-2, com base nas orientações contidas no Ofício Circular GP/SUBSC/CERH n.º 2, de 20/09/2017, com efeitos patrimoniais a partir de 27/04/2014.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
PORTARIAS “P” CVL/SUBSC/CTPM DE 18 DE JULHO DE 2019
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1316 - processo nº 07/043.300/1992(SME), **MARIA DA PENHA CAETANO DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10/083.437-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1317 - processo nº 07/000.995/2019(SME), **ADRIANA MARIA MAGALHÃES FALCÃO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/259.211-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1318 - processo nº 07/07/002.853/2015(SME), **GLAUCIA REGINA DA SILVA SANTOS**, Professor I, matrícula 10/224.597-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1319 - processo nº 07/021.799/2005(SME), **CRISTINA BALDISSARA FERNANDES**, Professor I, matrícula 10/209.630-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1320 - processo nº 07/02/002.491/2018(SME), **ADRIANA DA COSTA FERREIRA**, Professor I, matrículas 10/234.784-7 e 10/245.821-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, em local de fácil acesso, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1321 - processo nº 01/940.266/2019(SME), **JOSÉ LUIZ VIEIRA DA COSTA**, Professor II, matrícula 10/257.307-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1322 - processo nº 05/400.234/2001(SME), **ROSANGELA MARINHO DE SOUZA**, Professor I, matrícula 10/169.286-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1323 - processo nº 07/007.294/2018(SME), **RAQUEL DE SOUZA CALDEIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.065-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1324 - processo nº 07/052.047/2005(SME), **SOLANGE DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, Zelador, matrícula 10/120.177-1.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1325 - processo nº 01/700.233/2016(GM-RIO), **SIDNEI RAMOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.186-6.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1326 - processo nº 07/006.611/2016(SME), **ANGELA CRISTINA MENDONÇA PINTO PESSOA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/273.708-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1327 - processo nº 05/400.955/2008(SME), **YONICE DO CARMO SILVA**, Servente, matrícula 10/103.868-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1328 - processo nº 01/940.022/2017(SME), **MARINETE DA SILVA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/254.511-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 1329 - processo nº 01/700.456/2012(GM-RIO), **EDSON JOSÉ DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.897-8.